

PORTARIA-DRH Nº 151, DE 3 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; no Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021; e no que consta no Processo SEI nº 001-001476/2003, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa ELIVALZI GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 13.255-45, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 2/7/2002 a 30/6/2007; e 3 (três) meses do período aquisitivo de 1º/7/2007 a 19/8/2012.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 03/05/2021, às 12:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0406134** Código CRC: **B2893E40**.

PORTARIA-DRH Nº 152, DE 3 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; no Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021; e no que consta no Processo SEI nº 001-000742/1996, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 16 (dezesesseis) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa NILDETE MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, matrícula nº 12.235-56, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses do período aquisitivo de 30/11/1984 a 30/11/1989; 3 (três) meses do período aquisitivo de 1º/12/1989 a 30/11/1994; 1 (um) mês do período aquisitivo de 1º/12/1994 a 5/1/2000; 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 6/1/2000 a 7/1/2005 e de 8/1/2005 a 6/1/2010; 1 (um) mês do período aquisitivo de 7/1/2010 a 15/1/2015; e 3 (três) meses do período aquisitivo de 16/1/2015 a 18/1/2020.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 03/05/2021, às 12:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0406139** Código CRC: **FD0E5D23**.